

PORTARIA n.º 575/2013
 Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 7.º, 9.º e 50 da Resolução CEE n.º 449, de 1.º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 274, de 30 de abril de 2013, fica divulgada a mudança da entidade mantenedora do ensino fundamental do Colégio Sagrado Coração de Jesus, de educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, situado na Av. Vila Rica, 587, B. Inconfidentes, em Contagem, passando do Centro Pedagógico Sagrado Coração de Jesus Ltda para Colégio Sagrado Coração Ltda.
 Fica credenciada, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a entidade mantenedora Colégio Sagrado Coração Ltda.
 SRE – Metropolitana B

PORTARIA n.º 576/2013
 Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 71 da Resolução CEE n.º 449, de 1.º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, fica autorizado, a partir do início do ano letivo de 2013, o reinício do ensino médio do Instituto Educacional de Contagem – IEC – Unidade Novo Progresso, de ensino médio, situado na R. Bragança, 866, B. Novo Progresso, em Contagem.
 SRE – Metropolitana B

PORTARIA n.º 577/2013
 Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 24 da Resolução CEE n.º 289, de 1.º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 289, de 30 de abril de 2013, fica reconhecido o ensino médio, ministrado pelo Núcleo Educacional Braz Netto, de educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, situado na Av. Coronel Benjamin Guimarães, 901, B. Industrial, em Contagem, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
 SRE – Metropolitana B

PORTARIA n.º 578/2013
 Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 24 da Resolução CEE n.º 449, de 1.º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 281, de 27 de abril de 2013, fica reconhecido o ensino fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Instituto de Educação Monteiro Lobato, de educação infantil e ensino fundamental (anos iniciais), situado na R. Doutor Pedro Ruela, 731, B. Leticia, em Belo Horizonte, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
 SRE – Metropolitana C

PORTARIA n.º 579/2013
 Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 11 e 24 da Resolução CEE n.º 449, de 1.º de agosto de 2002 e considerando o Parecer CEE n.º 299, de 27 de abril de 2013, fica reconhecida a entidade mantenedora Morá Sistema Cristão de Ensino Ltda. e reconhecido o ensino fundamental (anos iniciais), ministrado pelo estabelecimento Morá Sistema Cristão de Ensino, de ensino fundamental (anos iniciais), situado na R. José Maria de Paula, 11, B. Rio Branco, em Belo Horizonte, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos.
 SRE – Metropolitana C

PORTARIA n.º 580/2013
 Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 69 da Resolução CEE n.º 449, de 1.º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas a partir de 16 de dezembro de 2009, as atividades do Instituto Educacional Tia Kelly, de ensino fundamental (anos iniciais), autorizado pela Portaria SEE n.º 1138, de 04 de dezembro de 2007, situado na R. Dom Sebastião Leme, 237, B. Copacabana, em Belo Horizonte.
 Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.
 SRE – Metropolitana C

PORTARIA n.º 581/2013
 Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 11 da Resolução CEE n.º 449, de 1.º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 288, de 27 de abril de 2013, fica reconhecida a entidade Akram Empreendimentos Tecnológicos Ltda, mantenedora do CENTEP – Centro Tecnológico e Formação Profissional, situado na R. Alfredo Albano da Costa, 176, B. Jardim Itaipu, em Vespasiano, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
 SRE – Metropolitana C

PORTARIA n.º 582/2013
 Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1.º de agosto de 2002, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 315, de 30 de abril de 2013, fica autorizado o funcionamento dos cursos Técnicos em Edificações, Técnico em Meio Ambiente e Técnico em Radiologia, no estabelecimento Excelência Técnica, situado na Av. Santos Dumont, 76, Centro, em Montes Claros, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.
 SRE – Montes Claros

PORTARIA n.º 583/2013
 Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1.º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 278, de 27 de abril de 2013, fica autorizado o funcionamento do curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – ensino fundamental (anos finais), na Escola Helena Antipoff da APAE de Piumhi, de educação infantil e ensino fundamental (anos iniciais), situada na R. Padre Abel, 871, Centro, em Piumhi, pelo prazo de 03 (três) anos.
 SRE – Passos

PORTARIA n.º 584/2013
 Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 7.º, 9.º e 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1.º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 282, de 27 de abril de 2013, fica credenciada, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a entidade mantenedora Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Conceição da Aparecida e autorizado o funcionamento do curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – ensino fundamental (anos finais), na Escola de Educação Especial Novo Caminho, de educação infantil e ensino fundamental (anos iniciais), situada na R. São Vicente, 51, Centro, em Conceição da Aparecida, pelo prazo de 03 (três) anos.
 SRE – Poços de Caldas

PORTARIA n.º 585/2013
 Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 47 da Resolução CEE n.º 449, de 1.º de agosto de 2002, fica autorizada a mudança da Escola Especializada Criança Esperança, de educação infantil e ensino fundamental (anos iniciais), da Praça da Matriz, 10, Centro, em Dom Silvério para a Praça São Vicente de Paulo, 55, Centro, no mesmo município.
 SRE – Ponte Nova

PORTARIA n.º 586/2013
 Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 24 da Resolução CEE n.º 449, de 1.º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 285, de 27 de abril de 2013, fica reconhecido o ensino médio, ministrado pelo Colégio Integrado Jean Piaget, de educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, situado na R. Américo Prado, 822, Centro, em Jacutinga, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
 SRE – Pouso Alegre

PORTARIA n.º 587/2013
 Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 11 da Resolução CEE n.º 449, de 1.º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 280, de 27 de abril de 2013, fica reconhecida a entidade Orbital Educacional Ltda, mantenedora do Colégio e Curso Bandeirante Fernão Dias, de ensino fundamental e ensino médio, situado na R. Vereador Antônio Augusto Ribeiro, 95, Centro, em Pouso Alegre, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
 SRE – Pouso Alegre

PORTARIA n.º 588/2013
 Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 7.º, 9.º e 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1.º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 276, de 27 de abril de 2013, fica credenciada a entidade mantenedora Colégio Tales de Miletto Ltda - ME e autorizado o funcionamento do Colégio Tales de Miletto, de educação infantil, com o ensino fundamental (anos iniciais), situado na R. Senador Gomes da Silva, 1086, Centro, em Frutal, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos.
 SRE – Uberaba

PORTARIA n.º 589/2013
 Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 7.º, 9.º e 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1.º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 279, de 27 de abril de 2013, fica credenciada, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a entidade mantenedora Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araguari, e autorizado o funcionamento da Escolinha Vovó Corina, com o ensino fundamental (anos iniciais) e o curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – ensino fundamental, situada na Praça do Rosário, 191, Centro, em Araguari, pelos prazos de 05 (cinco) anos e 07 (sete) anos, respectivamente.
 SRE – Uberlândia

PORTARIA n.º 590/2013
 Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1.º de agosto de 2002, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 306, de 30 de abril de 2013, fica autorizado, pelo prazo de 30 (trinta) meses, o funcionamento de turmas descentralizadas do curso Técnico em Enfermagem, sob responsabilidade da Escola Técnica de Unai, no Município de Unai, a ser operacionalizado no Município de Cabeceira Grande, nas dependências da Escola Municipal Joaquim de Mendonça, situada na Av. Juvêncio Martins Ferreira, 562, Centro, no Distrito de Palmital de Minas.
 SRE – Unai

06 415797 - 1

Superintendências Regionais de Ensino

SRE de Almenara

Diretor II: Dicolia das Graças Moraes

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 09/2013
 Registra Afastamento por Motivo de Luto, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por oito dias, ao(s) servidor(es): Almenara – EE. Joviano Naves, MaSP. 636.596-9, Lourdes Raimundo Gonçalves, ASBIE, a partir de 09/04/13; Curral de Dentro – EE. Veríssimo Teixeira Costa, MaSP. 638.897-9, Maralide Alves Saraiva Teixeira, ASBIA, a partir de 27/02/13; Divisópolis – EE. Alberto Vicente Pereira, MaSP. 859.179-4, Raílda de Sousa Rocha, ASBIE, a partir de 28/03/13; Felisburgo – EE. Traquinão Pinto Coelho, MaSP. 871.305-9, Dalmar Moreira Costa, PEBDIA, a partir de 21/04/13; Joaima – EE. Coronel Lídio Araújo, MaSP. 638.456-4, Elenice Rodrigues Rodrigues, PEBIC, a partir de 21/03/13; Jordânia – EE. Dom José, MaSP: 1.181.845-7, Giovânia Pereira Vargens, PEBIA, a partir de 12/12/12.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 19/2013
 Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 do(s) servidor(es): Divisa Alegre – EE. de Divisa Alegre, MaSP. 632.835-5, Jussara Maria de Jesus, a partir da data da publicação, referente ao PEBRIA adm. 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6.º da EC 41/03 C/C § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a; Joaima – EE. Professor Antônio Gomes Moreira, MaSP. 611.556-2, Josiane Libanio Canedo, a partir da data da publicação, referente ao PEBIA adm. 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40, § 1.º, inciso III, alínea “a” da CF/88, com redação dada pela ECF nº 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição, integral a 9572 dias, correspondente à carga horária de 111 h/a; Santo Antônio do Jacinto – EE. João Vieira de Souza, MaSP. 631.469-4, Lélia Maria Batista dos Santos, a partir da data da publicação, referente ao PEBIE adm. 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 C/C § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 07/2013
 Altera o nome, à vista de documento apresentado, do servidor: Jordânia – EE. Frei Henrique de Coimbra, MaSP. 255.746-0, Leomar Sousa Costa, para Leomar Sousa Costa e Carvalho.

ANULAÇÃO – ATO Nº 24/2013
 Anula o Ato, no que se refere ao servidor: Almenara – servidor adjunção APRODEVAJ, MaSP. 807.428-8, Maria Santos Pereira, PEBIA adm. 1, retificação adicional quinzenal, Ato nº 72, publicado em 07/07/09, por concessão indevida; Anula o Ato, no que se refere ao servidor: Cachoeira de Pajeú, MaSP. 302.838-8, Cristoval Pereira Lima, ASBIC adm. 1, concessão de férias-prêmio em espécie, Ato nº 05, publicado em 30/04/13, por incorreção na concessão; Anula no Ato nº 207/2011 referente ao servidor: Divisa Alegre – EE. de Divisa Alegre, MaSP. 632.835-5, Jussara Maria de Jesus, PEBRIA adm. 1, na parte em que retificou 4º ao 8º biênio, publicado em 17/11/11, por motivo de incorreção na vigência; Anula no Ato nº 162/2011 referente ao servidor: Divisa Alegre – EE. de Divisa Alegre, MaSP. 632.835-5, Jussara Maria de Jesus, PEBRIA adm. 1, na parte em que retificou 2º e 3º quinênio, publicado em 13/09/11, por motivo de incorreção; Anula no Ato nº 42/07 referente ao servidor: Jordânia – servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP. 248.442-6, Edite Gonçalves de Souza, PEBIC adm. 2, na parte em que retificou afastamento preliminar à aposentadoria, publicado em 03/05/07; Anula no Ato nº 31/2013 referente ao servidor: Pedra Azul – EE. Doutor Carlos Amador, MaSP. 233.920-8, Vera Lúcia Alves Antunes, PEBIA adm. 2, na parte que se refere a férias-prêmio afastamento, publicado em 23/04/13, por motivo de a servidora encontrar-se em licença para tratamento de saúde.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 37/2013
 Autoriza afastamento para gozo de Férias-Prêmio, nos termos do art. 156 da Lei nº 869, de 05/07/1952, ao(s) servidor(es): Águas Vermelhas – servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP. 303.001-2, Marizete Santos Brito Sousa, ASBIF adm. 1, por 01 mês, referente ao 2º quinênio/décenio, a partir de 01/10/96, para regularizar a situação funcional da servidora.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 38/2013
 Autoriza afastamento para gozo de Férias-Prêmio, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012 ao servidor: Jacinto – EE. Professor Estevão Araújo, MaSP. 846.211-1, Cláudia Carvalho Costa, PEBIA adm. 1, por 02 meses, referente aos 1º, 2º e 3º quinênios de exercício, a partir de 17/05/13.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 39/2013
 Concede três meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Rubim – EE. Cardeal Leme, MaSP. 877.422-6, Laura Pires da Silva, PEBIA adm. 2, referente ao 1º quinênio de exercício a partir de 30/11/11.

FÉRIAS-PRÊMIO CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 06/2013
 Declara o direito, nos termos do § 2º do art. 1º do Decreto 44391/06, do ex-servidor falecido, em favor do cônjuge sobrevivente e/ou herdeiro(s): Cachoeira de Pajeú, MaSP. 302.838-8, Cristoval Pereira Lima, ex-ocupante do cargo ASBIC adm. 1, 12 meses referentes ao 1º decênio, 3º e 4º quinênios de exercício.

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – ATO Nº 14/2013

Concede Gratificação de Incentivo à Docência – 5%, nos termos da Lei nº 8.517 de 09/01/1984, da Lei nº 9.831, de 04/07/1989 e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989 a: Pedra Azul – EE. Ana Faria, MaSP. 859.186-9, Maria Aparecida Vieira Barbosa, PEBIA adm. 1, referente ao 9º biênio, a partir de 12/03/11.

LICENÇA MATERNIDADE – ATO Nº 10/2013
 Concede Licença Maternidade, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 e Resolução SERHA nº 2342, de 16/10/1992 à servidora: Jequitinhonha – CESEC Zemaria do Norte, MaSP. 884.916-8, DCFs, PEBIA adm. 2, por 153 dias, a partir de 18/04/13.

LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 04/2013
 Concede Licença Paternidade, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias, ao servidor: Joaima – EE. Professor Antônio Gomes Moreira, MaSP. 955.471-8, Gilenio Rodrigues dos Santos, PEBIA, a partir de 15/03/13.

LOTAÇÃO – ATO Nº 12/2013
 Lota, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei nº 7.109, de 13/10/97, o(s) servidor(es): Divisópolis, na EE. Alberto Vicente Pereira, MaSP. 1.320.606-5, Aldinei Cândido de Almeida, PEBIA, Filosofia, 10 aulas, a contar de 22/04/13, após nomeação; Jequitinhonha, na EE. São Miguel, MaSP. 973.367-6, Márcio Matos Guimarães, PEBIA, Língua Inglesa, 12 aulas, a contar de 22/04/13, após nomeação; MaSP. 1.322.154-4, Diego Miranda, PEBIA, Educação Física, 12 aulas, a contar de 17/04/13, após nomeação; Joaima, na EE. Professor Manoel do Norte, MaSP. 1.318.139-1, Marilúcia Soares de Oliveira, PEBIA,

Língua Portuguesa, 16 aulas, a contar de 09/04/13, após nomeação; Jordânia, na EE. Frei Henrique de Coimbra, MaSP. 1.104.674-5, Jose-dilson Gobra dos Santos, PEBIA, Matemática, 15 aulas, a contar de 18/04/13, após nomeação; Pedra Azul, na EE. Coronel Pacifico Faria, MaSP. 932.790-9, João Carlos Ferraz Machado, PEBIA, Biologia, 16 aulas, a contar de 16/04/13, após nomeação; na EE. Deputado João de Almeida, MaSP. 1.336.150-6, Enock Edson Teixeira do Prado Filho, PEBIA, História, 12 aulas, a contar de 17/04/13, após nomeação; Santa Maria do Salto, na EE. José Joaquim Cabral, MaSP. 1.326.835-4, Jamila Rodrigues de Almeida, PEBIA, Física, 6 aulas, a contar de 18/04/13, após nomeação; MaSP. 1.157.042-1, Elvis Pereira Campos, PEBIA, Química, 5 aulas, a contar de 18/04/13, após nomeação.

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 03/2013

Registra Opção Remuneratória, nos termos do art. 35 da Lei Delegada nº 182, de 2011, e art. 12 da Lei nº 18975, de 2010, com redação dada pelo art. 6º da Lei nº 19837, de 2011, do servidor: Santo Antônio do Jacinto – EE. João Vieira de Souza, MaSP. 1.118.393-6, Evanuzia Ribeiro Barbosa Dantas, PEBIA adm. 1, pelo subsídio do cargo de provimento em comissão de Diretor DV, a partir de 26/04/13.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 04/2013

Registra Opção Remuneratória, nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, que alterou a redação do art. 27 da Lei Delegada nº 174, de 2007, do servidor: Almenara – SRE Almenara, MaSP. 278.157-3, Risonede Maria de Oliveira Sousa, PEBIIP adm. 2, pela remuneração decorrente do regime de subsídio do cargo efetivo acrescida de 50% do valor do cargo comissionado de DAD3, a partir de 27/04/13.

RETIFICAÇÃO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 90/2013

Retifica o Ato de Afastamento Preliminar à Aposentadoria ao(s) servidor(es): Almenara – servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP. 278.346-2, Maria Lígia Magalhães de França Horácio, PEBTIP adm. 1, por motivo de incorreção na carga horária, Ato nº 33/08, publicado em 19/08/08, onde se lê: com direito à remuneração integral correspondente à carga horária de 212 h/a, leia-se: com direito à remuneração integral correspondente à carga horária de 213 h/a; Felisburgo – servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP. 278.242-3, Edina Barbosa Rodrigues, PEBID adm. 1, por motivo de incorreção na carga horária, Ato nº 33/08, publicado em 19/08/08, onde se lê: com direito à remuneração integral correspondente à carga horária de 108 h/a, leia-se: com direito à remuneração integral correspondente à carga horária de 182 h/a; Jordânia – servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP. 248.442-6, Edite Gonçalves de Souza, PEBIC adm. 2, por motivo de incorreção, Ato nº 03/2007, publicado em 04/04/07, onde se lê: MaSP. 278.442-6, correspondente à carga horária média de 118 h/a mensais, leia-se: MaSP. 248.442-6, correspondente à carga horária média de 119 h/a mensais; MaSP. 278.321-5, Maria Dolores Trancoso Guimarães, PEBTIP adm. 1, por motivo de incorreção na carga horária, Ato nº 03/2009, publicado em 17/02/09, onde se lê: com direito à remuneração integral correspondente à carga horária de 171 h/a, leia-se: com direito à remuneração integral correspondente à carga horária de 169 h/a; Santa Maria do Salto – servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP. 174.477-0, Marilza Aguiar Costa Campos, PEBIC adm. 2, por motivo de incorreção na carga horária, Ato nº 03/07, publicado em 04/04/07, onde se lê: correspondente ao vencimento referente à carga horária de 192 h/a, leia-se: correspondente ao vencimento referente à carga horária de 196 h/a.

RETIFICAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – ATO Nº 91/2013

Retifica o Ato de Gratificação de Incentivo à Docência ao(s) servidor(es): Divisa Alegre – EE. de Divisa Alegre, MaSP. 632.835-5, Jussara Maria de Jesus, PEBRIA adm. 1, por motivo de incorreção na vigência, Atos nº 21/94, 13/96, 15/99, 55/00, 24/01, 29/11, publicados em 06/09/94, 03/04/96, 24/04/99, 01/11/00, 29/12/01, 13/09/11, onde se lê: 4º biênio a/c de 10/12/93, 5º biênio a/c de 14/12/95, 6º biênio a/c de 15/12/97, 7º biênio a/c de 30/12/99, 8º biênio a/c de 29/12/01, 9º biênio a/c de 25/06/04, 10º biênio a/c de 09/06/07, leia-se: 4º biênio a/c de 19/11/93, 5º biênio a/c de 22/11/95, 6º biênio a/c de 25/11/97, 7º biênio a/c de 27/11/99, 8º biênio a/c de 12/02/02, 9º biênio a/c de 08/08/04, 10º biênio a/c de 08/07/07; Santo Antônio do Jacinto – EE. João Vieira de Souza, MaSP. 631.469-4, Lélia Maria Batista dos Santos, PEBIE adm. 1, por motivo de incorreção nas vigências, Atos nº 32/04, 18/08, 43/08, publicados em 23/06/04, 17/06/08, 08/11/08, onde se lê: 8º biênio a/c de 01/02/04, 9º biênio a/c de 22/06/06, 10º biênio a/c de 01/07/08, leia-se: 8º biênio a/c de 06/04/03, 9º biênio a/c de 20/04/05, 10º biênio a/c de 28/08/07.

RETIFICAÇÃO DE QUINÊNIO – ATO Nº 92/2013

Retifica o Ato de Quinquênio do servidor: Almenara – servidor adjunção APRODEVAJ, MaSP. 807.428-8, Maria Santos Pereira, PEBIA adm. 1, ATO Nº 50, publicado em 24/06/98, por incorreção na vigência, onde se lê: 1º quinênio a/c de 11/01/98, leia-se: 1º quinênio a/c de 16/07/97; MaSP. 807.428-8, Maria Santos Pereira, PEBIA adm. 1, Ato nº 15, publicado em 11/06/03, por incorreção na vigência, onde se lê: 2º quinênio a/c de 01/02/03, leia-se: 2º quinênio a/c de 06/08/02; Divisa Alegre – EE. de Divisa Alegre, MaSP. 632.835-5, Jussara Maria de Jesus, PEBRIA adm. 1, por motivo de incorreção nas vigências, Atos nº 132/95, 40/00, 25/11, publicados em 29/12/95, 20/09/00, 13/09/11, onde se lê: 2º quinênio a/c de 03/07/95, 3º quinênio a/c de 19/08/00, 4º quinênio a/c de 09/06/07, leia-se: 2º quinênio a/c de 22/11/95, 3º quinênio a/c de 07/02/01, 4º quinênio a/c de 28/06/07.

Almenara, 3 de maio de 2013.

06 415725 - 1

SRE de Caxambu

Diretora II: Dalva Maria Guedes de Freitas Bolzoni Ilha

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 04/2013 – Concede abono de Permanência, nos termos do § 19 do art. 40 da CF/89, com a redação dada pela EC nº 41/03 ao servidor: Conceição do Rio Verde: E. E. Dom Othon Motta, MaSP. 740.851-1, Márcia Lúcia Faraco Razeck, PEB3A adm 02, a partir de 26/4/2013; Concede Abono de Permanência, nos termos do § 19 do art. 40 da CF/88, com a redação dada pela EC nº 41/03, (inclusive se combinado com § 5º), ao servidor: Soledade de Minas: E. E. Dona Mariana Carvalho Costa, Masp 333.737-5, Rozana Aparecida Freitas de Souza, PEBIE adm 02, a partir de 29/4/2013. **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 12/2013** – Registra Afastamento por Motivo de Luto, nos termos da alínea “b” do artigo 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por oito dias consecutivos, ao servidor: Conceição do Rio Verde: E. E. Dom Othon Motta, Masp 292.595-6, Helena Maria Silva Andrade, PEBIA adm 03, a partir de 1º/4/2013; Cruzília: E. E. Monsenhor João Cândia, Masp 1.214.378-0, Cleusa Francisca Pereira da Silva, ASBDIA (1ª função), a partir de 11/4/2013; São Lourenço: E. E. Profª Antônia Magalhães Alves, Masp 1.180.183-4, Fernanda Cristina Maciel de Almeida, PEBDIA (1ª função) a partir de 19/4/2013; E. E. Profª Mário Junqueira Ferraz, Masp 338.181-1, Isaura Maria Lopes Pellegrini, PEB2B adm 01, a partir de 13/4/2013.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 19/2013 – Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos do § 24 do artigo 36 da CE/1989, do servidor: Bae-pendi: E. E. Nossa Senhora de Monserrat, Masp 163.570-5, Maria Rita Seixas Merlo, a partir da publicação referente ao EEBIE adm 02, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 180 h/a; Caxambu: E. E. Domingos Gonçalves de Mello-Mingote, Masp 318.868-7, Maria Aparecida Gonçalves de Carvalho Sarkis, a partir da data da publicação, referente ao PEB2G adm 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a; E. E. Ruth Martins de Almeida, Masp 247.514-3, Maria Lúcia de Oliveira Fagundes, a partir da publicação, referente ao EEB2D adm 02, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 180 h/a; SRE Caxambu, Masp 355.493-8, Angela Maria dos Santos Batista, a partir da publicação referente ao AN1P adm 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 180 h/a; Conceição do Rio Verde: E. E. Dom Othon Motta, Masp 333.674-0, Maria Marlene Fario, a partir da publicação referente ao

PEBA adm 02, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a; E. E. Padre Pedro Ribeiro de Castro, Masp 318.686-3, Eliane de Castro Meirelles Ribeiro, a partir da publicação, referente ao PEB2L adm 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a.

ALTERAÇÃO DE NOME- ATO Nº 05/2013 – Altera o nome à vista de documento apresentado da servidora: Caxambu: Centro de Educação Profissional-CEP, Masp 444.646-4, Cristiane Malaquias, para Cristiane Malaquias Guimarães.

ANULAÇÃO – ATO Nº 20/2013 – Anula no ato no que se refere ao servidor: São Lourenço: E. E. Profª Antônia Magalhães Alves, Masp 338.189-4, Juslei de Souza Santos, PEB2A adm 01, Afastamento Férias-Prêmio ato nº 15, publicado em 30/4/2013, por motivo de licença saúde.

ANULAÇÃO – ATO Nº 21/2013 – Anula o ato no que